



COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH - Jequitaiá e Pacuí DOS RIOS JEQUITAIÁ, PACUÍ E TRECHO DO SÃO FRANCISCO

Deliberação CBH Rios Jequitaiá e Pacuí nº 02, de 24 de junho de 2021.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá e Pacuí – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAIÁ, PACUÍ E TRECHO DO SÃO FRANCISCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá e Pacuí referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG
Nome: William César Ireno

II - Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Claro dos Poções
Nome: Adão Augusto Soares Lima

III - Representante dos Usuários
Instituição: RIMA Industrial S/A.
Nome: Edvaldo Campos Matos

IV- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Associação dos Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas – AGRO-NM
Nome: José Valter Alves

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

José Valter Alves

Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Jequitaiá e Pacuí

Deliberação aprovada em Reunião Plenária realizada por meio de videoconferência no dia 24 de Junho de 2021. E composição alterada em Reunião Plenária através de videoconferência no dia 03 de maio de 2022. Recomposição1 feita pelo Presidente do CBH SF6 José Valter Alves em 03/11/2022. Deliberação Nº02/2021 referendada a sua recomposição1 em plenária do dia 22 de novembro de 2022, por unanimidade.